



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIP CAR VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.586.628/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:03 do dia 24/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2019.

Código de controle da certidão: **4A5D.3161.77D9.CAC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIP CAR VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.586.628/0006-49**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140038731061
Data de emissão: 18/04/2019 17:03:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 17/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 14945/2019

Nome do Requerente:

Razão Social: VIP CAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.586.628/0006-49

Endereço: RUA CARLOS HASSELMANN AGRIMENSO

Nº: 55

Bairro: FAZENDA VELHA

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 18 de abril de 2019 às 17:40 hs.

Certidão Válida até 20/05/2019

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-ROBQU-293308843 cadastrar instrução normativa Emitida no Portal do Cidadão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05586628/0006-49
Razão Social: VIP CAR VEICULOS LTDA
Endereço: RUA AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN / FAZENDA VELHA /
ARAUCARIA / PR / 83703-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2019 a 10/05/2019

Certificação Número: 2019041101321108420282

Informação obtida em 18/04/2019, às 17:42:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP CAR VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.586.628/0006-49

Certidão nº: 165475982/2019

Expedição: 02/01/2019, às 10:00:33

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP CAR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.586.628/0006-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 129/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante nas Notas Fiscais nº 22649, série 001, emitida em 30/04/2019 no valor de R\$ 1386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais), relativo à aquisição e instalação de quatro pneus e, 1467, emitida em 30/04/2019 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), relativo ao serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.

Empresa Contemplada pelo Termo de dispensa de Licitação nº 11/2019: **VIP CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.586.628/0006-49.**

Empenhos nº 151/19, AF 40/2019 (R\$ 1386,00) e 150/19, AF 39/2019 (R\$ 90,00), comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da N.F.

Data de apresentação da NF: 02/05/2019

Prazo para pagamento: 09/05/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.




Araucária, 2 de maio de 2019

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Hugo Eduardo De Goss
Secretário

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 VIP CAR VEÍCULOS LTDA CNPJ: 05.586.628/0006-49 Rua AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN, 55 CEP: 83703-330 - Bairro: FAZENDA VELHA Município: ARAUCARIA - PR Telefone: () 32921643 Email: christian@vipcaraa.com.br Insc. Municipal: 14913490		Número da NFS-e 1467	
		Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0174350001137031	
	Data Emissão 30/04/2019	Hora Emissão 15:22:42

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
CPF/CNPJ 8.134.012/0001-04	IE ISENTO	
Endereço RUA IRMA ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento =>08 ÀS17:30
Bairro JARDIM PETROPOLIS	CEP 83704-580	Cidade - Estado ARAUCARIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1401	7435	5.00 %	TI	90,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido	
90,00	4,50	0,00	0,00	90,00	90,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

7435 - ARAUCARIA - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(1401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 132/2015 de 05/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 12,11 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 4,22 (4.69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Proprietario:CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA | Placa:BAD-7107 Chassi: 93Y4SRD64GJ155030 Km: 23.130 | OS:013075 N.C.Interno: 8.612-UN Cond.Pagto.:30 DIAS | EMPENHO N:150/19 | Vlr.tot.Aprox.Trib.Fed.,Est.Mun.: 12,83 (14,25%) | (Vlr ISS:4,50 (5,00%) Vlr PIS:1,49 (1,65%) Vlr COFINS:6,84 (7,60%)) | Dupl. 11.805 Vencdo: 30/05/2019 Valor: 90,00 |

Usuário responsável pela emissão: 05.586.628/0006-49 - VIP CAR VEÍCULOS LTDA

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 03/05/2019
Nº da Liquidação: 286/19
Ordinário
Processo : AF-39/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39.19.03.00.00.1001 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANC. E CANGAGEM
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000021
Nº Docto. Fiscal: 1467
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	150/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	90,00	Valor da liquidação:	90,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	90,00	Total (B):	90,00
		Saldo (A - B):	0,00

Fornecedor: 693 VIP CAR VEICULOS LTDA
Endereço: R AGRIMENSOR CARLOS HASSELMANN, 55
C.N.P.J.: 05-586-628/0006-49

Cidade: Araucária
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de alinhamento e balanceamento das rodas do veículo Logan Placa BAD-7107 deste Legislativo conforme Termo de Recebimento 129/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 90,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 90,00 (noventa reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 22/2019

Data : 16/04/2019

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018